

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Mensagem n° 001/CPOF/CMT.

EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

LIDO NA SESSÃO
DIA 05/08/2021
Aureny
1. Secretário

Em obediência ao artigo 160 do Regimento interno desta casa encaminho para apreciação deste soberano plenário, o Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2021, que trata sobre a Prestação de Contas relativa ao exercício de 2019 do Município de Teixeiraopolis, estado de Rondônia de responsabilidade do Exmo. Senhor Antônio Zotesso, Prefeito municipal.


CAPÍTULO II


DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E DO JULGAMENTO DAS CONTAS

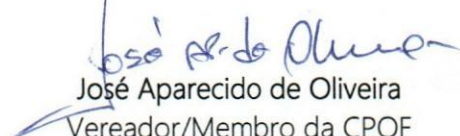
Art. 160 – Recebido o parecer prévio do Tribunal de Contas, independentemente de leitura em plenário, o Presidente fará distribuir cópias do mesmo, bem como balanço anual a todos os vereadores, enviando o Processo à Comissão de Orçamento e Finanças, que terá 20 (vinte) dias, para apresentar ao Plenário seu pronunciamento, acompanhado de Decreto Legislativo pela aprovação ou rejeição das contas.

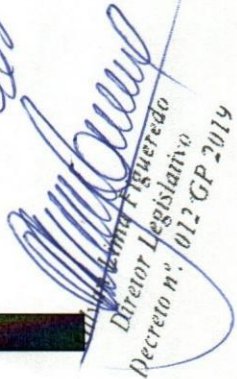
Na certeza da tramitação perfeita, desde já agradecemos.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.


José Anízio da Rocha
Vereador/Relator da CPOF


Marcelo Negrini Costa
Vereador/Presidente CPOF


José Aparecido de Oliveira
Vereador/Membro da CPOF

Recebi Em
05/08/2021

Dirceu Figueredo
Diretor Legislativo
Decreto n° 012 GP 2019

Quintana

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Decreto Legislativo 001/CPOF/C.M.T.

Em 05 de Agosto de 2021.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM *8x0 Notas*
Em *09/10/2021*

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio sobre as contas do chefe do executivo municipal – exercício de 2019, cumprimento dos índices constitucionais e legais com educação, saúde, gasto com pessoal, repasse ao legislativo, situação orçamentária superavitária, equilíbrio financeiro. Existência de falhas no Balanço Geral do Município. Determinação para correção. Parecer favorável a aprovação com ressalvas das contas de responsabilidade do Senhor Antônio Zotesso”.

A Comissão Permanente de Orçamento e Finança da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no artigo 160 do regimento Interno apresenta ao plenário o seguinte;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio sobre as contas do chefe do executivo municipal – exercício de 2019, cumprimento dos índices constitucionais e legais com educação, saúde, gasto com pessoal, repasse ao legislativo, situação orçamentária superavitária, equilíbrio financeiro. Existência de falhas no Balanço Geral do Município. Determinação para correção. Parecer favorável a aprovação com ressalvas das contas de responsabilidade do Senhor Antônio Zotesso.

Art. 2º - Ficam aprovadas com ressalvas as Contas do Poder executivo do Município de Teixeiraópolis/RO, de responsabilidade do senhor Antônio Zotesso, referente ao exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

[Signature]
Marcelo Negrini Costa
Vereador/Presidente CPOF

[Signature]
José Anízio da Rocha
Vereador/Relator da CPOF

[Signature]
José Aparecido de Oliveira
Vereador/Membro da CPOF

[Handwritten mark]

Quibury

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e

Senhores Vereadores:

Considerando o Parecer Prévio sobre as contas do chefe do executivo municipal – exercício de 2019, o qual adotou, e tendo em vista o exame realizado por esta Comissão, opinamos pela aprovação do mesmo, referente às contas do Município de Teixeiraopolis/RO ao Exercício de 2019 e apresentamos o projeto em anexo, para apreciação dos nobres colegas.

Esperamos a aprovação de todos.

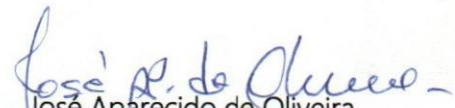
Salas das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.



Marcelo Negrini Costa
Vereador/Presidente CPOF



José Anízio da Rocha
Vereador/Relator da CPOF



José Aparecido de Oliveira
Vereador/Membro da CPOF



Proc. n° 043/2021

Folha n° 004/003

Amplado

VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Setor Legislativo, em 05 de Agosto de 2021.



GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

7

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Decreto Legislativo, para a inclusão na Ordem do Dia da 21ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 09 de agosto deste com início as 19h00min. Horas, para deliberação em votação única.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida qualquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 05 de agosto de 2021.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Proc. n° 043/2021
Folha n° 006/003
Amorim
VISTO

1º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/08/2021
HORAS 19h00min

1º PARTE
EXPEDIENTE

- I – Leitura do trecho bíblico, (Mateus: 24)
- II – Leitura da Ata da 20ª Sessão Ordinária
- III – Discussão e Votação Única da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 02/08/2021.

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021. Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio sobre as contas do chefe do executivo municipal – exercício de 2019, cumprimento dos índices constitucionais e legais com educação, saúde, gasto com pessoal, repasse ao legislativo, situação orçamentária superavitária, equilíbrio financeiro. Existência de falhas no Balanço Geral do Município. Determinação para correção. Parecer favorável a aprovação com ressalvas das contas de responsabilidade do Senhor Antônio Zotesso*, de autoria da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

Leitura das Indicações n.º 087/2021, de autoria do vereador Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021. Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio sobre as contas do chefe do executivo municipal – exercício de 2019, cumprimento dos índices constitucionais e legais com educação, saúde, gasto com pessoal, repasse ao legislativo, situação orçamentária superavitária, equilíbrio financeiro. Existência de falhas no Balanço Geral do Município. Determinação para correção. Parecer favorável a aprovação com ressalvas das contas de responsabilidade do Senhor Antônio Zotesso*, de autoria da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

Gilvan Lima Figueredo
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Maria Sílvia
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 05/08 À 09/08/2021

[Assinatura]
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 05/08 À 09/08/2021

Proc. n° 017/0021
 Folha n° 007/003
 VISTO


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
 Registro de presença
 21ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2021
 HORAS 19h00min

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	<i>[Signature]</i>
	06	<i>[Signature]</i>
	07	<i>[Signature]</i>
	08	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	09	<i>[Signature]</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.


CARLOS KLEBER DE MATOS
 Vereador/Presidente da CMT

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/08/2021
HORAS 19h00min**

Proc. n° 043/2021
Folha n° 008/003
Ambrósio
VISTO

MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO

Discussão e Votação Única da Ata da 20ª Sessão ordinária, realizada em 02/08/2021.

Votei favorável	Votei contrário	Abstenção
<input checked="" type="checkbox"/> Carlos Ribes de Mattos	<input type="checkbox"/> Carlos Ribes de Mattos	<input type="checkbox"/> Carlos Ribes de Mattos
<input checked="" type="checkbox"/> Cláudio Batista Rosa	<input type="checkbox"/> Cláudio Batista Rosa	<input type="checkbox"/> Cláudio Batista Rosa
<input checked="" type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva
<input type="checkbox"/> Elton Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elton Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elton Rodrigues
<input checked="" type="checkbox"/> José Antônio da Rocha	<input type="checkbox"/> José Antônio da Rocha	<input type="checkbox"/> José Antônio da Rocha
<input checked="" type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira
<input checked="" type="checkbox"/> Amar Negrini	<input type="checkbox"/> Amar Negrini	<input type="checkbox"/> Amar Negrini
<input checked="" type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa
<input checked="" type="checkbox"/> Neuzete Mendes de Castro Moreira	<input type="checkbox"/> Neuzete Mendes de Castro Moreira	<input type="checkbox"/> Neuzete Mendes de Castro Moreira

Discussão e Votação Única do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021.

Votei favorável	Votei contrário	Abstenção
<input type="checkbox"/> Carlos Ribes de Mattos	<input type="checkbox"/> Carlos Ribes de Mattos	<input type="checkbox"/> Carlos Ribes de Mattos
<input type="checkbox"/> Cláudio Batista Rosa	<input type="checkbox"/> Cláudio Batista Rosa	<input type="checkbox"/> Cláudio Batista Rosa
<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva
<input type="checkbox"/> Elton Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elton Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elton Rodrigues
<input type="checkbox"/> José Antônio da Rocha	<input type="checkbox"/> José Antônio da Rocha	<input type="checkbox"/> José Antônio da Rocha
<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira
<input type="checkbox"/> Amar Negrini	<input type="checkbox"/> Amar Negrini	<input type="checkbox"/> Amar Negrini
<input type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa
<input type="checkbox"/> Neuzete Mendes de Castro Moreira	<input type="checkbox"/> Neuzete Mendes de Castro Moreira	<input type="checkbox"/> Neuzete Mendes de Castro Moreira

Teixeirópolis/RO, em 02 de Agosto de 2021.



Marcelo Negrini Costa
Vereador/1º Secretário da C.M.T.

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Decreto Legislativo 010/GP/C.M.T.

Em 10 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio sobre as contas do chefe do executivo municipal – exercício de 2019, comprimento dos índices constitucionais e legais com educação, saúde, gasto com pessoal, repasse ao legislativo, situação orçamentária superavitária, equilíbrio financeiro. Existência de falhas no Balanço Geral do Município. Determinação para correção. Parecer favorável a aprovação com ressalvas das contas de responsabilidade do Senhor Antônio Zotesso".

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Proc. n° 042/2021
Folha n° 009/009
Amelaine
VISTO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio sobre as contas do chefe do executivo municipal – exercício de 2019, comprimento dos índices constitucionais e legais com educação, saúde, gasto com pessoal, repasse ao legislativo, situação orçamentária superavitária, equilíbrio financeiro. Existência de falhas no Balanço Geral do Município. Determinação para correção. Parecer favorável à aprovação com ressalvas das contas de responsabilidade do Senhor Antônio Zotesso".

Art. 2º - Ficam aprovadas com ressalvas as Contas do Poder executivo do Município de Teixeiraopolis/RO, de responsabilidade do senhor Antônio Zotesso, referente ao exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, em 10 de Agosto de 2020.

Amelaine
CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRÓPOLIS / RO
PUBLICADO
DE 10/08 A 19/08/21

Carlos Kleber de Matos
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Amelaine
Prefeitura do Município de Teixeiraopolis-RO
PUBLICADO